



**Formas de defesa do corpo social perante arbítrios criminosos em criações  
imagéticas quinhentistas**

**Maneres de defensar el cos social contra la voluntat criminal en les creacions  
d'imatges del segle XVI**

**Formas de defensa del cuerpo social frente a actos criminales, en creaciones de  
imágenes del siglo XVI**

**Forms of defence of the social body before criminal agency, in 16th-century  
imagery creations**

Maria Leonor García da CRUZ<sup>1</sup>

**Resumen:** Una creación muy de moda en la Europa moderna desde la primera edición de Andrea Alciato, el libro de emblemas ha sido elegida fuente histórica. La selección del mensaje sociopolítico y del discurso socioeconómico recayó en emblemas de diferentes ediciones y contextos espaciales y de tiempo que reúnen *inscriptio*, *pictura* y *subscriptio*. Se valora una profundización de los significados explícitos en el lema y en el grabado, cuando existen, y se busca desentrañar lo oculto, no siempre completamente decodificado en los comentarios de las diferentes ediciones. Por lo tanto, elegimos comparar varias versiones del mismo emblema, construidas en diferentes contextos. El discurso político de Alciato revela necesariamente en muchas ocasiones preocupaciones sociales y son las que nos llevan a pistas sobre un discurso interdisciplinario, llevándonos a consideraciones a veces de carácter artístico a veces de gestión económica y financiera. La música y los instrumentos musicales se convierten en vehículos de concordia y concierto social, solidaridad, resistencia al crimen y a la disidencia que ponen en tela de juicio la paz social. La acción del príncipe o gobernante, por otro lado, se considera en varias perspectivas: desde un gobernante de mano firme en defensa del bien común hasta un tirano, y un

---

<sup>1</sup> Professora da Faculdade de Letras da [Universidade de Lisboa](http://www.ulb.pt) e Investigadora integrada do Centro de História da [Universidade de Lisboa](http://www.ulb.pt). Doutorada em História Moderna (1999), é investigadora responsável de projectos de investigação em *Programas de Estudos Avançados* no CHUL, *Imagética* / estudos interdisciplinares sobre representações e construções identitárias (desde 2005) e *Fazenda* / História do pensamento e da gestão económica, fiscalidade, redes sociais, política e ética (desde 2009).  
E-mail: [cruzmaria@campus.ul.pt](mailto:cruzmaria@campus.ul.pt).



André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

defensor del bien del Estado en detrimento de las víctimas de delitos fiscales. Alciato revela así controversias palpitantes en el Renacimiento.

**Abstract:** A very fashionable creation in modern Europe since the first edition of Andrea Alciato, the book of emblems, has been chosen as a historical source. The selection of the socio-political message and socio-economic discourse was made in emblems of different editions and spatial and time contexts that bring together *inscriptio*, *pictura* and *subscriptio*. It is valued a deepening of the explicit meanings in the motto and in the picture, when they exist, and we seek to unravel the hidden, not always completely decoded in the comments of the different editions. Hence, we choose to compare several versions of the same emblem, built in different contexts. Alciato's political discourse necessarily reveals on many occasions social concerns, and they are the ones that lead us to clues about a discourse after all interdisciplinary, leading us to considerations sometimes of artistic nature or economic and financial management. Music and musical instruments become vehicles of concord and social concert, solidarity, resistance to crime and dissent that call into question social peace. The action of the prince or ruler, on the other hand, is considered in several perspectives: from a firm-hand ruler in defence of the common good to a tyrant, and to a defender of the good of the State not benefiting the victims of tax crimes. Alciato thus reveals strong controversies in the Renaissance.

**Resumo:** Escolheu-se como fonte histórica uma criação muito em voga na Europa moderna desde a primeira edição de Andrea Alciato, o livro de emblemas. A seleção sobre a mensagem sociopolítica e o discurso socioeconómico recaiu em emblemas de diferentes edições e contextos espaciotemporais que reúnem *inscriptio*, *pictura* e *subscriptio*. Valoriza-se um aprofundamento dos significados explícitos no lema e na gravura, quando existem, e procura-se desvendar os ocultos, nem sempre completamente descodificados nos comentários das diferentes edições. Daí optarmos por comparar várias versões do mesmo emblema, construídos em contextos distintos. O discurso político de Alciato revela, necessariamente, em muitas ocasiões preocupações de ordem social e são elas que nos conduzem a pistas sobre um discurso afinal interdisciplinar, levando-nos a considerações ora de ordem artística ora de gestão económica e financeira. A música e instrumentos musicais tornam-se veículos de concórdia e de concerto social, de solidariedade, resistência a crimes e dissidências que põem em causa a paz social. A acção do príncipe ou governante, por outro lado, é considerada em várias perspectivas: de regente de mão firme em defesa do bem comum a tirano, e a defensor do bem do Estado em detrimento das vítimas de crimes fiscais. Alciato revela, assim, controvérsias palpitantes no Renascimento.

**Palabras-clave:** Andrea Alciato – Emblema – Música – Crimen – Orden social.



André GABY (org.). *Mirabilia Journal 33* (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

**Keywords:** Andrea Alciato – Emblem – Music – Crime – Social order.

**Palavras-chave:** Andrea Alciato – Emblema – Música – Crime – Ordem social.

ENVIADO: 10.10.2021  
ACEPTADO: 20.11.2021

\*\*\*

## I. Arte e História em Emblemas de Alciato

A imagem representa uma construção cujos alicerces residem na realidade e na habilidade imaginativa do artista que, voluntária e involuntariamente transmite mensagens. Analisando várias edições dos comentários e da *pictura* de um mesmo emblema de Alciato, tão divulgado no Renascimento, levantam-se, assim, questões de conteúdo político-social, financeiro e religioso em torno de cada criação.

Daí a minha escolha para esta pesquisa e exposição. Trata-se de um campo fértil da criatividade, inspirado em fontes antigas e modernas, que conjuga a *inscriptio* com a *pictura* e com a *subscriptio*, numa articulação dialéctica e inteligente, desafiando o leitor a buscar os sentidos do enigma. Dados os seus temas simbólicos este tipo de fonte tem sido mais trabalhada no campo literário e político do que no da história social e económica. Todavia, mesmo com maior presença na reflexão política, há elementos que se conjugam necessariamente com o social, o económico e o mental, permitindo um estudo interdisciplinar que aprofunde a realidade histórica. Escolheu-se Andrea Alciato (1492-1550), como o primeiro autor a investir neste género de obra, o livro de emblemas, e a ser divulgado em vários espaços e tempos.

Jurista nascido em Milão, realizou estudos nesta cidade e também em Pavia, Bolonha e Ferrara. Ensinou direito em Itália e em França em diferentes períodos, incluindo Bourges de 1529 a 1534 a convite de Francisco I. A sua obra irá sendo impressa, em sucessivas edições latinas e em línguas vulgares, trazendo consigo, as marcas de diferentes gravadores e a contribuição de comentadores.



André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

As primeiras edições de Alciato são de Augsburgo (duas em 1531, sendo Heinrich Steyner quem introduzirá gravuras na colectânea, e uma em 1534), divulgando-se em latim e posteriormente em francês (1536), alemão (1542), em espanhol (1549) e em italiano (1551), ficando conhecido por toda a Europa. Foi lido e mantido inclusivamente em bibliotecas de grandes nobres portugueses quinhentistas como o Duque de Bragança<sup>2</sup> ou o Conde de Cantanhede, provável mecenas da edição de 1556 comentada por Stockhamer<sup>3</sup>.

Seleccionámos para a presente reflexão emblemas de Alciato em edições compostas na sua plenitude por um lema ou *inscriptio*, isto é, uma frase que resume a mensagem, pela gravura ou *pictura*, isto é, uma cena alusiva e simbólica, e pelo comentário ou *subscriptio*, isto é, texto em verso ou prosa. Foi fundamental o acesso à base de dados de emblemas da University of Glasgow, *Archives & Special Collections*, cuja cedência de gravuras muito agradecemos.

Percorreremos na primeira parte deste ensaio temas desde a música e o seu efeito harmonioso, quiçá salvífico contra actos criminosos, salientando o uso de agentes animais selvagens com sensibilidade apurada de solidariedade, sensibilidade essa que se ambiciona para os humanos, em particular para o governante no seu concerto com a sociedade. Na segunda parte e a partir do tema uma vez mais do governante face à existência de criminosos e a escolha da melhor oportunidade para o seu castigo (pena de morte e confisco de bens), comentaremos, por comparação, emblemas forjados em diferentes contextos epocais e espaciais e através de diferentes idiomas.

---

<sup>2</sup> BUESCU, Ana Isabel. *A livraria renascentista de D. Teodósio I, duque de Bragança*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2016; COSTA, Maria Helena de Teves. “A Emblemática de Alciato em Portugal no século XVI”. In: *O Humanismo Português (1500-1600). Primeiro Simpósio Nacional*. Lisboa, 1988, 435-461.

<sup>3</sup> GANDRA, Manuel J. *Os Emblemas de Alciato (ed. Christian Wechel, Paris, 1540) comentados em Português*. Mafra, 2012.





André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

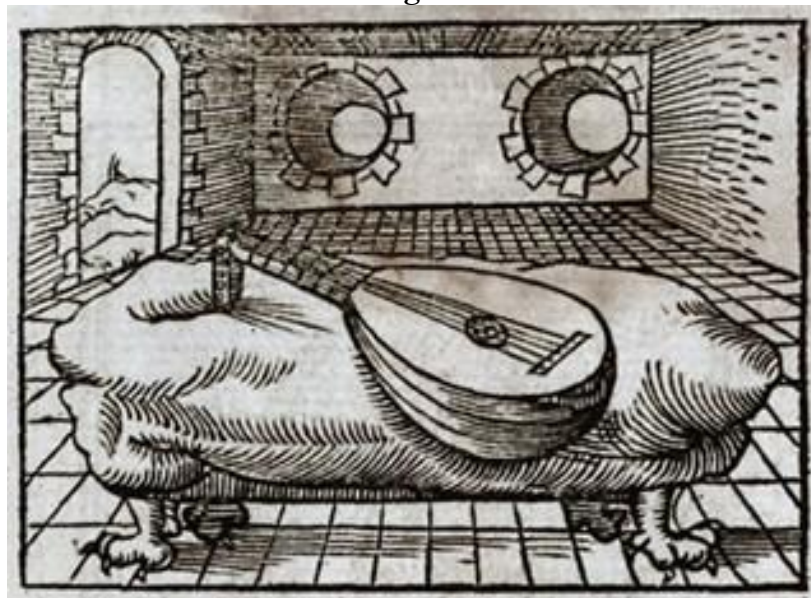
*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

## II. Da composição instrumental harmoniosa na música ao concerto sociopolítico

Particularmente se destacam dois emblemas de Alciato que encontram em instrumentos musicais inspiração para valorizar um entendimento em meios sociais e políticos. São eles encimados respectivamente pelo lema *Foedera. As alianças* e pelo lema *Musicam diis curae esse. A música está ao cuidado dos deuses*, para usar a tradução portuguesa realizada por um anónimo da segunda metade do século XVI, descoberto por Joaquim Leite de Vasconcelos em apontamentos manuscritos numa edição de Alciato de 1540<sup>4</sup>. No primeiro caso (**imagem 1**) bastaria uma corda solta ou desafinada do alaúde para provocar o desconcerto tal como nos acordos humanos. Daí se apelar ao fortalecimento do entendimento entre as forças e vontades por um regente esclarecido.

Imagem 1



Andrea Alciato, *Foedera*. In: *Emblematum libellus*, Paris, Chrestien Wechel, 1534 (1<sup>a</sup> ed.).

<sup>4</sup> VASCONCELOS, Joaquim Leite de. *Emblemas de Alciati explicados em Português: manuscrito do séc. XVI-XVII ora trazido a lume*, Porto, 1917; GANDRA, Manuel J. *Os Emblemas de Alciato (ed. Christian Wechel, Paris, 1540) comentados em Português*. Mafra, 2012. Iremos usar esta tradução dos diferentes emblemas estudados.



André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

No segundo caso (**imagem 2**), a corda solta foi substituída pelo canto da cigarra, voltando a harmonia da música a sair vitoriosa<sup>5</sup>.

### Imagem 2



Andrea Alciato, *Musica diis curae esse*. In: *Emblematum libellus*, Paris, Chrestien Wechel, 1534 (1ª ed.).

Aliando a música a uma sensibilidade maior e à generosidade de animais selvagens cujo modelo de conduta deveriam os humanos seguir nas relações entre si, recorda Alciato no emblema *In avaros, vel quibus melior conditio ab extraneis offertur*. Sobre os avaros, ou de como, às vezes, se comportam melhor com estranhos, o episódio do célebre músico Arion, presente

<sup>5</sup> Sobre possíveis significados e controvérsias do uso da música instrumental e do canto no Renascimento e após as directrizes do Concílio de Trento, veja-se: GROUT, Donal J. e PALISCA, Claude V. *Historia de la música occidental*. 1. Madrid: Alianza Editorial, 2006; CRUZ, Maria Leonor García da. [“In times of a threatened Catholicism: religious restraints and definitions in the modern Era, under the purple of Cardinals”/ “Em tempos de um catolicismo ameaçado: prevenções e definições confessionais na época moderna sob a cor púrpura cardinalícia”](#). In: PAZOS LÓPEZ, Ángel, e SALVADOR GONZÁLEZ, José María (orgs.). *Mirabilia Journal* 31 (2020/2): *Color from Antiquity to Baroque. Materiality and ideality of colors*, p. [181-207](#).



André GABY (org.). *Mirabilia Journal 33* (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

em textos clássicos de literatura e de história<sup>6</sup>. Após anos viajando, desenvolvendo a sua arte e juntando um bom pecúlio, foi Arion vítima da avarícia da tripulação de um embarcação. Roubado e enfrentando uma morte eminente, tocou pela última vez a sua harpa, antes de ser lançado ao mar. Das profundezas deste surge um golfinho que o salva contra os criminosos, transportando-o para terra (Imagens 3 e 4). Afinal os animais selvagens não demonstram a extrema selvajaria dos humanos cobiçosos.

**Imagem 3**



Andrea Alciato, *In avaros, vel quibus melior conditio ab extraneis offertur*. In: *Emblematum libellus*, Paris, Chrestien Wechel, 1534 (1ª ed.).

---

<sup>6</sup> RODRIGUES, Nuno Simões. “História, Filologia e Problemáticas da Antiguidade Clássica”. In: *Rumos e Escrita da História. Estudos em Homenagem a A.A. Marques de Almeida*. Lisboa: Colibri, 2006, 643-659.





André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

#### Imagem 4



Andrea Alciato, *In avaros, vel quibus melior conditio ab extraneis offertur*. In: *Les Emblemes*, Paris, Chrestien Wechel, 1539.

O golfinho, aliás, será usado noutros emblemas e em divisas, de regentes a impressores<sup>7</sup>. Trata-se sempre em Alciato de um agente, supostamente selvagem, que, todavia, intervém generosamente quando os homens estão em perigo, ensinando-lhes boas práticas. Na **imagem 5**, do emblema *Princeps subditorum incolumitatem procurans*. *Do Príncipe que busca a segurança dos súbditos*, representa o esforço do governante em épocas de tormenta por assegurar a salvação do seu povo e a paz social, ao enterrar seguramente a âncora.

<sup>7</sup> AMARAL Jr., Rubem. “Introdução: Emblemática Lusitana”. In: *Emblemática Lusitana e os Emblemas de Vasco Mousinho de Castelbranco*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2005, 7-62.





André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

Imagem 5



Andrea Alciato, *Princeps subditorum incolumitatem procurans*. In: *Emblematum libri II*, Lyons, Jean de Tournes e Guillaume Gazeau, 1556.

### III. Execução capital com confisco de bens em diversos contextos

Juntamente com o emblema *Opulentia tyranni, paupertas subjectorum* que poderíamos traduzir por *A opulência do tirano é miséria dos súbditos*<sup>8</sup>, o emblema que seleccionámos para esta segunda parte da análise, *Quod non capit Christus, rapit fiscus*. *O que não leva Cristo, arrebatá-o o fisco*, trata-se de um dos poucos casos que nos permitem desenvolver reflexões sobre gestão económica e financeira no século XVI, isto é, rendimentos e redistribuição de bens a nível de poderes soberanos, conexão do supremo poder com estames da sociedade, formas de controlo e execução da justiça. No primeiro emblema

<sup>8</sup> CRUZ, Maria Leonor García da. “To ponder the pathology of power in the early modern Era: Creativity and intelligence in the political theory and practice reflected in emblems and iconological programmes”. In: KONG, Mário S. Ming, MONTEIRO, M. Rosário e NETO, M. João Pereira (Eds.). In *Intelligence, Creativity and Fantasy*. Boca Raton, Londres, Nova Iorque, Leiden: CRC Press, Taylor & Francis Group, 2019, 339-343. Traduzimos a partir da versão espanhola de ALCIATO. *Emblemas*. Edición y comentario: Santiago SEBASTIÁN. Madrid: Ediciones Akal, 1993.



André GABY (org.). *Mirabilia Journal 33 (2021/2)*  
*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

valoriza-se explicitamente a rapacidade do príncipe, enquanto no segundo emblema, que iremos analisar mais largamente, também se questiona a cobiça dos próprios súbditos e a resposta de um governante astuto que colhe no seu castigo vantagens materiais, confiscando, para seu usufruto, os bens mal adquiridos. Olhemos então mais de perto para algumas das edições deste emblema, suas alterações e comentários, em diferentes contextos.

**Imagem 6**



Andrea Alciato, *Quod non capit Christus, rapit fiscus*. In: *Emblematum liber*, Augsburg, Heinrich Steyner, 28 Fevereiro 1531 (1ª ed.).

Apresentamos na **imagem 6** uma das edições de 1531, a de 28 Fevereiro, do *Emblematum liber*, cujas gravuras são de Hans Schäufelein a partir do pintor Jörg Breu e cuja gravura se manterá na edição de Augsburg de 1534, alterando-se, contudo na edição francesa do mesmo ano, já revista por Alciato em França.



André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

O lema *Quod non capit Christus, rapit fiscus*, e que poderíamos traduzir para *O que não leva Cristo, arrebatá-o o fisco*, é seguido de uma gravura que mostra um rei (com os tradicionais símbolos da coroa e do ceptro) espremendo na sua mão esquerda uma esponja que liberta abundante líquido.

O enigma final deste conjunto encontra-se no comentário: O príncipe torce com mão firme a esponja gotejante que previamente encherá de humidade. Ele conduz os ladrões ao topo e então pressiona-os, para que consiga desviar para o seu próprio tesouro os ganhos ilícitos obtidos por aqueles. Não fora o comentário tão explícito, somente o lema e a gravura poderiam levar-nos a pensar nas influências luteranas na Alemanha e nas palavras de Lutero ao dirigir-se às autoridades civis para empreender a verdadeira reforma que a Igreja parecia estar incapaz de prosseguir<sup>9</sup>.

Mas trata-se aqui nitidamente de temas como:

- A soberania do príncipe ou rei que controla a disciplina social – já não apenas como árbitro, mas como supremo poder, condicionado apenas, provavelmente, pelo que a Igreja exige nas comunidades cristãs;
- Um soberano que estrategicamente não perde de vista os rendimentos que lhe são devidos – canalização de taxas, percentagem de arrendamentos, etc;
- Supremo juiz que quando há fraude e motivo de castigo grave, isto é, pena de morte e confisco de bens, arrecada para a Coroa as somas apreendidas.

Nos anos seguintes, as edições sucedem-se em França e com revisões do próprio Alciato, editadas em Paris por Chrestien Wechel, aparecendo em latim e em francês, na tradução de Jean Lefevre (secretário do cardeal de Givry) ou com adaptações e com gravuras provavelmente concebidas por Mercure Jollat.

---

<sup>9</sup> CRUZ, Maria Leonor García da. [“In times of a threatened Catholicism: religious restraints and definitions in the modern Era, under the purple of Cardinals”/ “Em tempos de um catolicismo ameaçado: prevenções e definições confessionais na época moderna sob a cor púrpura cardinalícia”](#). In: PAZOS LÓPEZ, Ángel, e SALVADOR GONZÁLEZ, José María (orgs.). *Mirabilia Journal* 31 (2020/2): *Color from Antiquity to Baroque. Materiality and ideality of colors*, p. [181-207](#).





André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

### Imagem 7



Andrea Alciato, *Quod non capit Christus, rapit fiscus*. In: *Livret des Emblemes*, Paris, Chrestien Wechel, 1536.

Apresentamos na **imagem 7** a gravura que já aparece em 1534 e continua em edição de 1536, no *Livret des Emblemes*.

- O tema fundamental mantém-se, embora a mão firme que espreme a esponja seja agora a direita;
- A gravura é neste caso, mais trabalhada sobretudo a nível do cenário circundante da figura régia. A multidão está presente em torno do espectáculo público de uma decapitação e, da outra banda, assinala-se um enforcamento.

Estão assim presentes os pretensos espectadores do acto régio assim como os supliciados e os instrumentos de tal suplício. Trata-se de uma imagem com maior dimensão pedagógica acentuando as conseqüências judiciais de actos criminosos e a supremacia do rei relativamente aos tribunais.



André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

Pensamos necessário ter presente a origem francesa desta nova gravura e salientar ter havido revisão do próprio Alciato, sendo este apreciado por Francisco I. Recordemos que enquanto no Império alemão a guerra interna armada se agrava desde 1532 com a constituição da Liga de Smalkalde, protestante, contra o imperador católico pugnando não pela tolerância religiosa mas por uma paridade de crenças, e quanto Carlos V contava com as importantes fortunas e apoios de homens abastados de Augsburgo e Nuremberga como os Fugger e os Welser, em França o rei introduz a seu favor importantes modificações institucionais.

É precisamente em 1534 que se dá em França o caso dos Placards, atentado no palácio (na porta do quarto do rei em Blois) contra a missa católica, manifestação que Francisco I tomou como crime de lesa-majestade<sup>10</sup>.

Desenvolve-se a partir daí toda uma onda de duras perseguições e execuções em várias regiões contra indivíduos e comunidades suspeitas de heresia, com castigos públicos incluindo a violência extrema<sup>11</sup>.

Instituições judiciais e administrativas são expurgadas de todo aquele que não prestasse juramento de lealdade ao rei e à sua única fé. O novo clima envolve círculos de humanismo evangélico, familiares do rei ou próximos da Corte e intelectuais que acabam por ser condenados ou exilar-se. Por outro lado, a questão da heresia transporta-se do plano inquisitorial para a alçada do Parlamento, acentuando-se, mais ainda, a soberania régia nestas matérias.

Há que observar também o discurso escrito e pictórico no contexto de conflitos internacionais que colocam o embora cristianíssimo rei de França ao lado dos príncipes protestantes alemães e dos próprios turcos contra o império espanhol.

---

<sup>10</sup> CRUZ, Maria Leonor García da. “Tensões e sentidos na consciência europeia de 1532 a 1536”. In: *Martinho Lutero e Portugal - Diálogos, Tensões e Impactos*. Lisboa: CHAM - Centro de Humanidades (FCSH/NOVA) e Húmus, 2019, pp. 105-124.

<sup>11</sup> ESNAULT, Claire. *L'exécution capitale à la fin de la Renaissance: discours et représentations*. Tese de Doutoramento - Université Aix-Marseille e Université d'Ottawa, 2016.



André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antigüidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

Não secundarizando o contributo de investigações no campo da história da arte, os estudos de Fernando Bouza<sup>12</sup>, Federico Palomo<sup>13</sup> e de Ana Isabel Buescu<sup>14</sup>, sobre temas diversos, têm-nos conduzido a pensar na eficácia do registo não apenas impresso mas também do oral e do icónico-visual como formas de estratégia e de persuasão. Toda uma linguagem figurativa pode mover sentimentos e provocar leituras no espectador que é sempre uma leitura social.

Não admira, pois, que a obra de Alciato também se divulgue nos prelos franceses em traduções espanholas, facto que alargaria consideravelmente o seu impacto, inclusivamente em domínios espanhóis e também portugueses. Além disso, fazem-se traduções talvez mais literais do latim. É o caso em 1549 de diferentes edições saídas dos prelos de Lyon.

Imagem 8



Andrea Alciato, *Quod non capit Christus, rapit fiscus*. In: *Los Emblemas*, Lyons, Macé Bonhomme para Guillaume Roville, 1549.

<sup>12</sup> BOUZA, Fernando. *Comunicación, conocimiento y memoria en la España de los siglos XVI y XVII*. Salamanca: SEMYR, 1999.

<sup>13</sup> PALOMO, Federico. *A Contra-Reforma em Portugal. 1540-1700*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006.

<sup>14</sup> BUESCU, Ana Isabel. “Os santos na Corte de D. João III e de D. Catarina”. In: *Lusitania Sacra*, 28, Julho-Dez. 2013, 49-72.





André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

Na **imagem 8** o rei aparece com um aspecto mais prepotente, aliado a símbolos como a coluna e o leão, além do ceptro, estante no cimo de uma escadaria do seu palácio, reduzindo-se a cena longínqua das execuções, cujos meios, aliás, são mais pormenorizados. Acrescenta-se ainda um bando de aves, sinal de unidade.

A mesma gravura, atribuída a Pierre Eskrich ou Vase aparece nas edições de Macé Bonhomme para Guillaume Roville, tanto na de *Los Emblemas*, tradução espanhola de Bernardino Daza, futuro professor de direito em Valhadolide, como na tradução francesa (sem latim) de Barthélemy Aneau (c. 1510-1561), importante humanista relacionado com o Collège de la Trinité em Lyons e que virá a ser morto por uma multidão furiosa por suspeita de heresia. Importa uma referência maior aos comentários de um e de outro. O primeiro acentua a avareza do rei apelidando-o de Rei cobiçoso que deixa o injurioso cometer males para depois usurpar as fazendas mal ganhas.

Acentua-se, assim, agora, na tradução espanhola, uma tirania do governante à base de estratagemas para aumentar os seus rendimentos, mais propriamente à custa de gente sem escrúpulos em roubar. Mas os comentários em francês de Aneau serão bem mais explicativos e directos, vindo, aliás, a dar origem a edições eruditas a partir de 1570.

Na *descriptio*, salienta o príncipe avarento que alcança longe, deixando a esponja plenamente absorver o que ele posteriormente confiscará ao castigar os ladrões. Mas nos comentários que se lhe seguem identifica claramente a que grupos sociais se refere, que espoliam e serão espoliados.

Trata-se dos oficiais das finanças que os reis nomeiam julgando serem homens de bem e leais e que, uma vez fascinados pela riqueza que lhes escorre entre as mãos, se tornam ladrões. Então o governante, deixando-os enriquecer em pleno como uma esponja cheia, castiga-os, confiscando-lhes os bens. O comentário termina com uma nota bem esclarecedora: os confiscos serão a favor do Estado e não daqueles que haviam sido espoliados.

Estamos, assim, perante uma crítica ao próprio sistema de gestão administrativa dos bens públicos. O desvio de bens é, até certo ponto, consentido. Lembra-nos este facto



André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

o estudo de Vicens Vives<sup>15</sup> sobre até que ponto a corrupção faria parte do próprio sistema político. Por outro lado, há também crítica na falta de uma justa redistribuição dos rendimentos pelos súbditos, quiçá mesmo, um esclarecimento sobre o direito destes à revolta.

Vamos passar para o último exemplar dos selecionados, uma edição latina publicada também em França (Lyon), em 1556 (*Emblematum libri II*), por Jean de Tournes e Guillaume Gazeau, com gravuras de Bernard Salomon e comentários de Sebastian Stockhamer dito de Coimbra (c. 1530-c. 1590). Acresce uma dedicatória deste a D. João de Meneses de Sottomayor, admirador de Alciato e, como dissemos, provável mecenas da edição. A gravura (**imagem 9**) é bem diferente de outras edições de Lyon de 1551 e 1558, aproximando-se, contudo, mais da gravura, embora de outro criador, de uma edição bilingue (latim e alemão) feita em Frankfurt am Main, e da edição só em latim de 1567. Naturalmente que a obra de Alciato terá chegado a Portugal anos antes e mais facilmente através de edições em latim e em castelhano. A sua presença ficou provada na livraria do Duque de Bragança.

**Imagem 9**



Andrea Alciato, *Quod non capit Christus, rapit fiscus*. In: *Emblematum libri II*, Lyon, Jean de Tournes e Guillaume Gazeau, 1556.

<sup>15</sup> VIVES, J. Vicens. “A Estrutura Administrativa Estadual nos séculos XVI e XVII”. In: HESPANHA, A. Manuel (dir.). *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime. Colectânea de Textos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.



André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

Os comentários do livro que agora analisamos terão sido compostos na atmosfera humanista de Coimbra de cerca de 1551 por Stockhamer, natural de Ingolstadt e chegado a Portugal em 1547 como secretário de Fabio Arcas, convidado por D. João III para lente da Universidade de Coimbra. Nesta estudou Stockhamer. Virá a ser cavaleiro da Casa real em 1554 e a assumir em 1557 o cargo de correitor da impressão da mesma academia. Terá privado com os Condes de Cantanhede, daí a dedicatória a D. João de Meneses de Sottomayor, cujo entusiasmo por Alciato ficou bem demonstrado. Creio de grande interesse juntar este comentário de 1556 ao da tradução espanhola de 1549.

É possível verificar a interpretação do circuito de rendimentos da época. O soberano colhe parte dos rendimentos através de impostos e direitos<sup>16</sup>, assim como de confiscos em situações de crimes maiores. Recordemos que em Portugal entre os crimes que levam ao confisco de bens e à pena de morte estão o crime de lesa-majestade (crime contra a figura do rei, lugar-tenente de Deus na terra, seus parentes e imagens representativas) e o crime de heresia (crime contra Deus)<sup>17</sup>.

Com o confisco, os bens roubados retornarão ao tesouro régio, mas será que a estratégia de deixar enriquecer os ladrões, sobretudo se se tratar de oficiais e agentes da Fazenda real, fazem do rei uma entidade mais rica e uma autoridade mais consciente e positiva em termos de “pessoa pública”?

Os diversos comentários que acompanhámos elucidam-nos sobre teorias políticas e de gestão económica, sobre, inclusivamente controvérsias, dada a existência de autores de pareceres que consideram que o rei pela sua justiça e protecção aos súbditos deve ser

---

<sup>16</sup> CRUZ, Maria Leonor García da. *A Governação de D. João III: a Fazenda Real e os seus Vedores*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2001; CRUZ, Maria Leonor García da. “O levantamento de impostos no Portugal renascentista – investigação complexa a aprofundar”. In: Olivero Guidobono, Sandra (org.). *El Devenir de las Civilizaciones: Interacciones entre el Entorno Humano, Natural y Cultural*. Madrid: Dykinson S.L., 2021, p. 239-256.

<sup>17</sup> CRUZ, Maria Leonor García da. “O Crime de Lesa-Majestade nos Séculos XVI-XVII: Leituras, Juízo e Competências”. In: *Rumos e Escrita da História. Estudos Homenagem a A.A. Marques de Almeida*, Lisboa, Colibri, 2006, p. 581-597.





André GABY (org.). *Mirabilia Journal 33* (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

mais amado que temido<sup>18</sup>. Um rei que consente no roubo por oficiais que agem em seu nome não parece seguir conscientemente a ética cristã. Já dizia Erasmo que o verdadeiro crime de lesa-majestade era o praticado pelo próprio príncipe contra o povo<sup>19</sup>.

Ora por documentos em Cortes e por pareceres de particulares, incluindo de um Vedor da Fazenda, D. António de Ataíde, Conde da Castanheira, que escreve ao monarca a propósito do que considera perigoso politicamente que é uma devassa geral à Justiça, apercebemo-nos da generalidade de condenações aos oficiais da fazenda pública. Estes sim, segundo Ataíde<sup>20</sup>, enriqueciam subitamente e deveriam ser investigados e castigados.

Embora haja coincidência com os comentários a Alciato de 1549, parece-me, contudo, que o Conde da Castanheira não gostaria que a prática de controlo aos agentes da Fazenda – verdadeira praga aos olhos do povo – e a sua penalização, se fizesse tão espaçadamente ao ponto de a esponja ficar cheia...

Saliente-se que a gravura de 1556 parece mais equilibrada esteticamente entre a aplicação da justiça e o rei soberano, controlador da disciplina social. Segundo a teoria política e a prática é ele que beneficia os indivíduos e grupos, assim como os desvalidos, com o consentimento geral dos súbditos. É ele também a última instância da Justiça que castiga ou perdoa magnanimamente. Na gravura vê-se-lhe o rosto, revelando uma entidade sóbria e consciente que se livra de um mal maior.

---

<sup>18</sup> ALBUQUERQUE, Martim de. *Maquiavel e Portugal: Estudos de História das Ideias Políticas*. Lisboa: Aletheia Editores, 2007; *O Poder Político no Renascimento Português*. Lisboa: Babel, 2012.

<sup>19</sup> ERASMO. *Enquiridion. Manual del Caballero cristiano*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1995.

<sup>20</sup> Parecer de 1553 do Conde da Castanheira relativo à devassa real que se projectava fazer sobre os oficiais da Justiça da Corte: “Miscelâneas Manuscritas de N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> da Graça”. In: *Documentos Vários*. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, T. IV, ff. 57-71. Publicado por CRUZ, Maria Leonor García da. *A Governação de D. João III: a Fazenda Real e os seus Vedores*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2001, p. 275-284.



André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

Concluindo, a esponja poderia ser espremida ao ritmo e com a intensidade que um monarca absoluto<sup>21</sup> desejasse, sabendo nós, contudo, que a sua acção era sempre condicionada pelos próprios súbditos, seus privilégios e serviços.

### Considerações finais

Podemos concluir que nas criações imagéticas que comentámos perpassa um discurso político fundamentado ora no bem do Estado ora na concórdia social, objectivos estes nem sempre coincidentes, embora o devessem ser na opinião do comentador dos emblemas de Alciato.

A harmonia de som das cordas do alaúde ou a intervenção da cigarra noutra instrumento musical representa concórdia entre as partes, ora beneficiando o labor do governante ora gerando a paz social. A música desperta também solidariedade e generosidade, embora de golfinhos, em reacção a actos criminosos cometidos pelos homens. Compete ao príncipe salvaguardar o bem do seu povo face a tormentas e ameaças (golfinho entrelaçado na âncora), mas talvez que nem sempre as suas atitudes sejam livres de crítica<sup>22</sup>.

Tenha-se presente a estratégia do governante face à praga de ladrões que afectaria a administração das finanças régias. Deixar encher a esponja com os delitos dos seus oficiais e agentes para quando estes, tornados opulentos, fossem mediante pena máxima condenados e espoliados dos seus bens (acto de espremer a esponja), pode originar alguma controvérsia. Esta gera-se até pelo facto de o fisco não vir a compensar as vítimas dos roubos, saindo o Estado o único beneficiário. Tal discurso político que perpassa nos emblemas de diferentes edições de Alciato molda-se, como vimos, a épocas e contextos diferentes de divulgação. O emblema é, pois, um tipo de fonte

---

<sup>21</sup> MACEDO, Jorge Borges de. “Absolutismo” e “Despotismo esclarecido”. In: SERRÃO, Joel (dir.). *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1971, Vol. I; In: *Polis. Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*, 1983-1984, Vols. 1 e 2.

<sup>22</sup> BALAVOINE, Claudie. “Les emblemes d’Alciat: sens et contresens”. In: BALAVOINE, C., et al. *L’Embleme a la Renaissance*. Paris: Société Française des Seiziémistes, 1982.



André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

importante para a História, captando mentalidades, projectos de relações sociopolíticas e problemas económico-sociais.

\*\*\*

## Fontes

ALCIATO. *Emblemas*. Edición y comentario: Santiago SEBASTIÁN. Madrid: Ediciones Akal, 1993.  
ERASMO. *Enquiridion. Manual del Caballero cristiano*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1995.  
Parecer de 1553 do Conde da Castanheira. In: CRUZ, Maria Leonor García da. *A Governação de D. João III: a Fazenda Real e os seus Vedores*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2001, 275-284.  
University of Glasgow, *Archives & Special Collections*. Website *Alciato at Glasgow*.

## Bibliografia

ALBUQUERQUE, Martim de. *Maquiavel e Portugal: Estudos de História das Ideias Políticas*. Lisboa: Aletheia Editores, 2007; *O Poder Político no Renascimento Português*. Lisboa: Babel, 2012.  
AMARAL Jr., Rubem. “Introdução: Emblemática Lusitana”. In: *Emblemática Lusitana e os Emblemas de Vasco Mousinho de Castelbranco*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2005, 7-62.  
BALAVOINE, Claudie. “Les emblemes d’Alciat: sens et contresens”. In: BALAVOINE, C., et al. *L’Embleme a la Renaissance*. Paris: Société Française des Seiziémistes, 1982.  
BOUZA, Fernando. *Comunicación, conocimiento y memoria en la España de los siglos XVI y XVII*. Salamanca: SEMYR, 1999.  
BUESCU, Ana Isabel. *A livraria renascentista de D. Teodósio I, duque de Bragança*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2016; COSTA, Maria Helena de Teves. “A Emblemática de Alciato em Portugal no século XVI”. In: *O Humanismo Português (1500-1600). Primeiro Simpósio Nacional*. Lisboa, 1988, 435-461.  
BUESCU, Ana Isabel. “Os santos na Corte de D. João III e de D. Catarina”. In: *Lusitania Sacra*, 28, Julho-Dez. 2013, 49-72.  
CRUZ, Maria Leonor García da. “O Crime de Lesa-Majestade nos Séculos XVI-XVII: Leituras, Juízo e Competências”. In: *Rumos e Escrita da História. Estudos Homenagem a A.A. Marques de Almeida*, Lisboa, Colibri, 2006, p. 581-597.  
CRUZ, Maria Leonor García da. *A Governação de D. João III: a Fazenda Real e os seus Vedores*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2001.  
CRUZ, Maria Leonor García da. [“In times of a threatened Catholicism: religious restraints and definitions in the modern Era, under the purple of Cardinals”/ “Em tempos de um catolicismo ameaçado: prevenções e definições confessionais na época moderna sob a cor púrpura](#)





André GABY (org.). *Mirabilia Journal* 33 (2021/2)

*Music in Antiquity, Middle Ages & Renaissance – Música a l'Antiguitat, l'Edat Mitjana i Renaixement – La Música en la Antigüedad, Edad Media y Renacimiento – A Música na Antiguidade, Idade Média e Renascimento*

Jun-Dic 2021  
ISSN 1676-5818

- [cardinalícia](#)". In: PAZOS LÓPEZ, Ángel, e SALVADOR GONZÁLEZ, José María (orgs.). *Mirabilia Journal* 31 (2020/2): *Color from Antiquity to Baroque. Materiality and ideality of colors*, p. [181-207](#).
- CRUZ, Maria Leonor García da. "O levantamento de impostos no Portugal renascentista – investigação complexa a aprofundar". In: Olivero Guidobono, Sandra (Org.). *El Devenir de las Civilizaciones: Interacciones entre el Entorno Humano, Natural y Cultural*. Madrid: Dykinson S.L., 2021, 239-256.
- CRUZ, Maria Leonor García da. "Tensões e sentidos na consciência europeia de 1532 a 1536". In: *Martinho Lutero e Portugal - Diálogos, Tensões e Impactos*. Lisboa: CHAM - Centro de Humanidades (FCSH/NOVA) e Húmus, 2019, pp. 105-124.
- CRUZ, Maria Leonor García da. "To ponder the pathology of power in the early modern Era: Creativity and intelligence in the political theory and practice reflected in emblems and iconological programmes". In: KONG, Mário S. Ming, MONTEIRO, M. Rosário e NETO, M. João Pereira (Eds.). *In Intelligence, Creativity and Fantasy*. Boca Raton, Londres, Nova Iorque, Leiden: CRC Press, Taylor & Francis Group, 2019, 339-343.
- ESNAULT, Claire. *L'exécution capitale à la fin de la Renaissance: discours et représentations*. Tese de Doutoramento - Université Aix-Marseille e Université d'Ottawa, 2016.
- GANDRA, Manuel J. *Os Emblemas de Alciato (ed. Christian Wechel, Paris, 1540) comentados em Português*. Mafra, 2012.
- GROUT, Donal J. e PALISCA, Claude V. *Historia de la música occidental*. 1. Madrid: Alianza Editorial, 2006
- MACEDO, Jorge Borges de. "Absolutismo" e "Despotismo esclarecido". In: SERRÃO, Joel (dir.). *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1971, Vol. I; In: *Polis. Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*, 1983-1984, Vols. 1 e 2.
- PALOMO, Federico. *A Contra-Reforma em Portugal. 1540-1700*. Lisboa: Livros Horizonte, 2006.
- RODRIGUES, Nuno Simões. "História, Filologia e Problemáticas da Antiguidade Clássica". In: *Rumos e Escrita da História. Estudos em Homenagem a A.A. Marques de Almeida*. Lisboa: Colibri, 2006, 643-659.
- VASCONCELOS, Joaquim Leite de. *Emblemas de Alciati explicados em Português: manuscrito do séc. XVI-XVII ora trazido a lume*, Porto, 1917; GANDRA, Manuel J. *Os Emblemas de Alciato (ed. Christian Wechel, Paris, 1540) comentados em Português*. Mafra, 2012.
- VIVES, J. Vicens. "A Estrutura Administrativa Estadual nos séculos XVI e XVII". In: HESPANHA, A. Manuel (dir.). *Poder e Instituições na Europa do Antigo Regime. Colectânea de Textos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.